

ATOM EDUCAÇÃO E EDITORA S.A.

COMPANHIA ABERTA

NIRE 35.300.487.737

CNPJ/MF Nº 23.994.857/0001-70

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025**

ATOM EDUCAÇÃO E EDITORA S.A. (“Companhia”), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e dos artigos 4º a 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”), convocar a Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **29 de abril de 2025, às 16 horas**, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I da RCVM 81, por meio da plataforma eletrônica Zoom (“Plataforma Digital”), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia (“Ordem do dia”):

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) a ratificação da eleição do Sr. Lucas Mateus Pereira Ramos como membro titular do Conselho de Administração;

Informações Gerais:

A proposta da administração contemplando as matérias constantes da ordem do dia, bem como os documentos, informações e os esclarecimentos exigidos pela Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, (“RCVM 80”) e RCVM 81 conforme alteradas para o exercício do direito de voto na Assembleia (“Manual e Proposta da Administração”) foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data e podem ser acessados por meio das páginas na internet da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da Companhia (<https://ri.atomeducacional.com.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A participação do acionista somente poderá se dar por:

- (i) envio por e-mail do boletim de voto a distância (“Boletim”), nos termos da RCVM 81, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação

a distância constam no Boletim que pode ser acessado nos websites indicados acima e no Manual e Proposta da Administração; e

(ii) via Plataforma Digital, caso em que o acionista poderá: **(a)** simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou **(b)** participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim deverão ser desconsideradas pela mesa, nos termos do art. 28, §2º, inciso II da RCV 81.

Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações para envio do Boletim e ainda, orientações sobre acesso à Plataforma Digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia constam do Manual e Proposta da Administração, conforme disponibilizados pela Companhia juntamente com os demais documentos a serem discutidos na Assembleia.

Os Boletins enviados pelos Acionistas por ocasião da primeira convocação da Assembleia serão considerados válidos para a segunda convocação, nos termos do artigo 49, parágrafo único, da RCV 81.

Para participar da Assembleia via Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar, até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data da Assembleia, ou seja, **até o dia 25 de abril de 2025**, solicitação para a Companhia por meio do e-mail ri@atomeducacional.com.br, além de encaminhar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá o link e senha individual para acessar a Plataforma Digital por meio do e-mail utilizado para o cadastro.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) do telefone +55 (15) 3031-6100 ou (ii) do e-mail ri@atomeducacional.com.br.

Sorocaba, 28 de março de 2025.

Ana Carolina Paifer
Presidente do Conselho de Administração